



RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2014

Súmula: Aprova o “Plano Plurianual Municipal de Assistência Social de 2014 – 2017” e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pelas **Leis Municipais nº. 388/95** de 26/09/1995 e **nº. 483/96** de 28/06/1996, e com base nas **Leis Federais nº 8.742/93** de 07/12/1993 e **nº 12.435/11** de 06/07/2011 e legislação e normativas em vigor.

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 16 de abril de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o “**PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2014 A 2017**”.

Art. 2º - Em caso de alteração do mesmo, a **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social** se compromete apresentar à este conselho as devidas alterações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 16 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO ALMEIDA LEMOS

Presidente do CMAS - Biênio 2013-2015